



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

MCF

OFICIAL D^r ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3ª e 4ª ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	Nº: 01	FICHA	INDICADOR REAL
Nº 15933/2-AG/101			L: 6AM FLS.: 55 Nº: 117275

03/03/2021

MATRICULA Nº 15933, FLS. 101, L.º 2-AG, REPRODUZIDA EM 22/07/98.

IMÓVEL: RUA TEUPÁ nº 428, aptº 301 e a fração de 1/5 do respectivo terreno com direito a uma vaga na garagem, medindo na totalidade: 10,0m de frente e fundos por 30,0m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 18 da Rua Dom Antonio do Desterro, do LAPM, à esquerda com o lote 16 de José Marques Gama e aos fundos com o lote 19 da Rua Dom Antonio do Desterro, de Joaquim Gomes ou sucessores. **TÍTULO AQUISITIVO:** L.º 3-EJ, fls. 210, nº 116 973 PROPRIETÁRIA. Eliamir da Silva Ferreira, brasileira, solteira, ~~maior~~, cirurgião-dentista, CPF nº 226 784.337-49, residente nesta cidade j.f.r. Rio de Janeiro, RJ, 12 de setembro de 1977. Assinado pelo Oficial substituto Arnaldo Colocci Netto.

Eu o Oficial ~~dou autenticidade.~~
Arnaldo Colocci Netto

R.1 - 15933 TÍTULO. VENDA FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 09/09/77, lavrada em notas do Tabelião do 4º Ofício (L.º 1569, fls. 67), a proprietária acima qualificada; vendeu a Valtier Correa Luiz, militar e sua mulher Maria Natalia Correa Luiz, do lar, ele brasileiro, ela portuguesa, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 237.899.307-25, residentes nesta cidade; o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$312.000,00 ITBI Guia nº 2442757 em 07/07/77, j.f.r. Rio de Janeiro, RJ, 12 de setembro de 1977. Assinado pelo Oficial substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu o Oficial dou autenticidade.
Arnaldo Colocci Netto

R.2 - 15933 TÍTULO. HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 09/09/77, lavrada em notas do Tabelião do 4º Ofício (L.º 1569, fls. 67), a Caixa Econômica Federal, CGC nº 00.360.305/0198, concedeu um empréstimo aos adquirentes do R.1, já qualificados; no valor de Cr\$279.009,00 correspondente a 1.365 UPC, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da matrícula acima, pelo prazo de 12 anos, aos juros de 6% ao ano. A dívida será paga em 144 prestações mensais, sucessivas e vencidas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, nelas incluídos principal correção monetária e juros sendo de Cr\$2.920,00 equivalentes a 13,65 UPC's o valor da 1ª prestação que vencerá 30 dias após a data do título, sendo dado ao imóvel para fins do Artigo 818 do Código Civil, o valor de Cr\$310.010,00 j.f.r. Rio de Janeiro, RJ, 12 de setembro de 1977. Assinado pelo Oficial substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu o Oficial dou autenticidade.
Arnaldo Colocci Netto

AV.3 - 15933 CANCELAMENTO DA HIPOTECA. Por Ofício nº 161/90, hoje arquivado; a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2, que gravava o imóvel objeto da matrícula supra j.f.r. Rio de Janeiro, RJ, 19 de novembro de 1990 Assinado pelo Oficial substituto Arnaldo Colocci Netto Eu o Oficial dou autenticidade.
Arnaldo Colocci Netto

AV.4- 15933- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRICULA: Com fulcro no Artigo 213, Parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, fica consignado que a propriedade relacionada na Abertura da Matrícula adquiriu o respectivo imóvel por compra à Domingos de Sousa Carneiro e s/mulher Maria Almerinda Cardoso Teixeira Carneiro, tendo como Forma de Aquisição: escritura de 25/03/1975, lavrada em notas do 21º Ofício desta cidade (L.º 981, fls. 161), registrada em 07/04/1975. eib. Rio de Janeiro, RJ, 22 de outubro de 2003- O OFICIAL
Arnaldo Colocci Netto

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

R-5- 15933- TÍTULO PROMESSA DE VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05/06/1978, lavrada em notas do 16º Ofício desta cidade (Lº 2121, fls. 57), re-ratificada pela Escritura de 23/09/1998, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 5416, fls. 119). **VALOR:** CR\$488.200,00, que será pago mediante cláusulas e condições do título. **PROMITENTES VENDEDORES:** VALTER CORRÊA LUIZ, brasileiro, militar e sua mulher MARIA NATALIA CORRÊA LUIZ, do lar, portuguesa, CI/PMERJ Nº 21 076 e CI/SRE Nº 2.552 504, inscritos no CPF nº 237.899.307-25, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. **PROMITENTES COMPRADORES:** JOSÉ BASTOS LINS, vendedor, e s/mulher THEREZA AGRA LINS, do lar, CI/FP Nº 1627704 e 1624708, CPF Nºs 023.216.537-87 e 290.881.517-68, casado pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 22 de outubro de 2003. **O OFICIAL:** *[Assinatura]*

R-6- 15933- TÍTULO: PROMESSA DE CESSÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 26/01/1979, lavrada em notas do 20º Ofício desta cidade (Lº 1893, fls. 54) **VALOR:** CR\$320.000,00. **PROMITENTES CEDENTES:** JOSÉ BASTOS LINS, e s/mulher THEREZA AGRA LINS, qualificados no ato **R-5. PROMITENTES CESSIONÁRIOS:** ALFREDO PINHEIRO CID, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão de bens com DEYSE MARIA DE SOUZA CID, CI/FP Nº 2.290 951 em 18/12/1967-CPF Nº 043.304 207-91, residente nesta cidade. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 22 de outubro de 2003. **O OFICIAL:** *[Assinatura]*

AV-7- 15933- IDENTIDADE: Nos termos do requerimento de 15/10/2003, acompanhado da cópia da C. de Identidade, hoje arquivados, fica averbado que VALTER CORRÊA LUIZ, é portador do registro nº 36.939 expedido pela OAB/RJ em 27/03/1980. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 22 de outubro de 2003. **O OFICIAL:** *[Assinatura]*

AV-8- 15933- IDENTIDADE: Nos termos do requerimento de 15/10/2003, acompanhado da cópia da C. de Identidade, hoje arquivados, fica averbado que MARIA NATALIA CORRÊA LUIZ, é portadora do registro nº 47.473 expedido pela OAB/RJ em 28/09/1983. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 22 de outubro de 2003. **O OFICIAL:** *[Assinatura]*

R-9- 15933- TÍTULO: CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 23/09/1998, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 5416, fls. 119). **VALOR:** CR\$320.000,00. **ITBI:** Guia nº 24/09/91 em 23/04/1982. **CEDENTES:** JOSÉ BASTOS LINS, e s/mulher THEREZA AGRA LINS, qualificados no ato **R-5. CESSIONÁRIO:** ALFREDO PINHEIRO CID, casado pelo regime da comunhão de bens com DEYSE MARIA DE SOUZA CID, qualificado no ato **R-6.** elsb. Rio de Janeiro, RJ, 22 de outubro de 2003. **O OFICIAL:** *[Assinatura]*

R-10- 15933- TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato **R-9. VALOR:** CR\$488.200,00 (à época) **ITBI GUIA** Nº 2436650 em 13/07/78 Inscrito no FRET sob o nº 1193011-2, CL 04212-7. **VENDEDORES:** VALTER CORRÊA LUIZ, CI/OAB/RJ nº 36.939 em 27/03/1980 e sua mulher MARIA NATALIA CORRÊA LUIZ, CI/OAB/RJ nº 47 473 em 28/09/1983, qualificados no ato **R-5. COMPRADOR:** ALFREDO PINHEIRO CID, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77a com DEYSE MARIA DE SOUZA CID, qualificado no ato **R-6.** elsb. Rio de Janeiro, RJ, 22 de outubro de 2003. **O OFICIAL:** *[Assinatura]*

R-11-15933- TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 155551068432 de 06/04/2011, prenotado sob o nº 637724 em 02/06/2011, hoje arquivado. **VALOR:** R\$180.000,00 (base de cálculo), sendo: R\$7.000,00 pagos com recursos próprios; R\$33.800,00 pagos com recursos da conta vinculada de FGTS do comprador; e R\$139.200,00 mediante financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1566649 em 04/05/2011 **VENDEDORES:** ALFREDO PINHEIRO CID e sua mulher DEYSE MARIA DE SOUZA CID, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, ele aposentado, ela do lar, CI/FP-RJ nºs

Continua no verso



Valide aqui
este documento



OTITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	Nº: 02	FICHA	INDICADOR REAL
Nº 15933/2-AG/101			Lº: 6AM FLS.: 55 Nº: 117275

03/03/2021

02290951-9 de 20/04/1994 e 06047140-6 de 20/04/2011, CPF nºs 043.304.207-91 e 101.616.957-44, residentes nesta cidade. **COMPRADOR:** DIEGO MARCELLOS RUSSO, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CNH/DETRAN-RJ nº 01481817392 de 24/09-2010, CPF nº 097.098.797-82, residente nesta cidade. ann Rio de Janeiro, RJ, 23 de agosto de 2011. O OFICIAL *[assinatura]*

R-12-15933- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-11. **VALOR:** R\$139.200,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.610,08, vencendo-se a 1ª em 06/05/2011, à taxa **Nominal:** 10,0262% ao ano e **Efetiva:** 10,5000% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC, fazendo jus o devedor à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$202.000,00; base de cálculo: R\$180.000,00 (R-11/15933). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** DIEGO MARCELLOS RUSSO, qualificado no ato R-11. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF ann Rio de Janeiro, RJ, 23 de agosto de 2011. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-13-15933- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-12. Nos termos do Instrumento Particular nº 1.4444.0890037-0 de 08/07/2015, prenotado sob o nº 735068 em 09/07/2015, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. tp. Rio de Janeiro, RJ, 19 de agosto de 2015. O OFICIAL *[assinatura]*

R-14-15933 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444.0890037-0 de 08/07/2015, prenotado sob o nº 735068 em 09/07/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$342.900,00, base de cálculo: R\$492.400,72 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1972088 em 06/07/2015. **VENDEDOR:** DIEGO MARCELLOS RUSSO, auxiliar de escritório, qualificada no ato R-11. **COMPRADORES:** FERNANDA MARIA SOARES GUEDES, brasileira, médica, CRM/RJ nº 52747769 em 14/05/2010, CPF nº 082.344.967-00 e seu marido SAULO DE OLIVEIRA GUEDES, brasileiro, administrador, C/CRA/RJ nº 20479981 em 07/05/2002, CPF nº 028.060.287-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. tp. Rio de Janeiro, RJ, 19 de agosto de 2015. O OFICIAL *[assinatura]*

R-15-15933 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-14. **VALOR:** R\$150.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 300 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.720,99, vencendo-se a 1ª em 08/08/2015, tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 8,9257% ao ano e taxa efetiva reduzida de 9,3001% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) nominal de 9,0638% ao ano e efetiva de 9,4500% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$353.000,00, base de cálculo: R\$492.400,72 (R-14/15933). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** FERNANDA MARIA SOARES GUEDES e seu marido SAULO DE OLIVEIRA GUEDES, qualificados no ato R-14. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. tp. Rio de Janeiro, RJ, 19 de agosto de 2015. O OFICIAL *[assinatura]*

CONTINUA NO VERSO.



Valide aqui
este documento

AV-16-15933 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 17/7/2015, prenotado sob nº 735068 em 09/07/2015, hoje arquivado, fica averbado, que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-15/15933, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0890037-0 série 0715, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04, trp. Rio de Janeiro, RJ, 19 de agosto de 2015. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-17-15933 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO OBJETO DO ATO AV-16. Nos do requerimento de 03/06/2016, prenotado sob o nº 752352 em 03/06/2016, acompanhado da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0890037-0 série 0715 de 08/07/2015, hoje arquivadas, fica averbado que a Caixa Econômica Federal na qualidade de credora e titular da propriedade fiduciária, autorizou o cancelamento referida cédula com. Rio de Janeiro, RJ, 13 de julho de 2016. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-18-15933 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-15: Nos termos do Instrumento Particular nº 10136055903 de 30/05/2016 (SFH), prenotado sob o nº 752351 em 03/06/2016, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. com. Rio de Janeiro, RJ, 13 de julho de 2016. O OFICIAL *[assinatura]*

R-19-15933 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato AV-18. VALOR: R\$420.000,00 satisfatórios da seguinte forma: a) R\$200.049,21, já pagos através de recursos próprios, b) R\$21.203,50 recursos concedidos pelo FOGTS; e c) R\$198.747,29 mediante financiamento concedido pelo credor, base de cálculo: R\$484.094,65 (TTB). TRANSMISSÃO: Guia nº 2031348 em 10/05/2016. VENDEDORES: FERNANDA MARIA SOARES GUEDES e seu marido SAULO DE OLIVEIRA GUEDES, qualificados no ato R-14. COMPRADOR: ANDRE DE CARVALHO XAVIER, brasileiro, solteiro, maior, comissário de voo, CI/FP/RJ nº 12798290-8 de 22/07/1998, CPF nº 096.209.327-06, residente nesta cidade. com. Rio de Janeiro, RJ, 13 de julho de 2016. O OFICIAL *[assinatura]*

R-20-15933 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato AV-18. VALOR: R\$225.847,29. JUROS: tendo o devedor optado pela taxa efetiva anual de juros com benefício de 10,7000%, e taxa nominal anual de juros com benefício de 10,2085%; taxa efetiva mensal de juros com benefício de 0,8507%, e taxa nominal mensal de juros com benefício de 0,8507%, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros taxa efetiva anual de 11,5000%, e taxa nominal anual de 10,9349%; taxa efetiva mensal de 0,9112%, e taxa nominal mensal de 0,9112%. PRazo/FORMA DE PAGAMENTO: 360 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 30/06/2016, cuja prestação, calculado segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante, é composta da parcela de cota de amortização: R\$627,35 e juros de R\$1.921,30, mais valor do Prêmio de Seguro-Morte e Invalidez Permanente: R\$32,13, mais danos físicos no imóvel. R\$43,60, mais Valor da Tarifa - Administração do contrato: R\$25,00, perfazendo o encargo mensal de: R\$2.649,38 Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$485.000,00; base de cálculo: R\$484.094,65 (R-19-15933) DEVEDOR/FIDUCIANTE: ANDRE DE CARVALHO XAVIER, qualificado no ato R-19. CREADOR/FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S/A CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP com. Rio de Janeiro, RJ, 13 de julho de 2016. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-21-15933- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO Registrada hoje nesta Secretaria sob o R-4102 (prenotação nº 795913). ds. Rio de Janeiro, RJ, 28 de setembro de 2018. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-22-15933 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-20 Nos termos do Instrumento Particular nº 1.4444.1390565-1 de 12/11/2020 (SFH), prenotado sob o nº 835698 em 11/01/2021, hoje arquivado, fica averbado que o credor ITAÚ UNIBANCO S/A, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. af. Rio de Janeiro, RJ, 03 de março de 2021. O OFICIAL *[assinatura]*

Continua na ficha 03



CNM 089722.2.0015933-05

Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº 15933/2-AG/101	Nº: 03	Lº: 6AM FLS.: 55 Nº: 117275

R-23-15933 - **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento Particular nº 1.4444.1390565-1 de 12/11/2020 (SFH), prenotado sob o nº 835608 em 11/01/2021, hoje arquivado. **VALOR**: R\$400.000,00, base de cálculo: R\$416.398,24 (ITBI). **TRANSMISSÃO**: Certidão da Guia nº 2351560 paga em 12/11/2020. **VENDEDOR**: ANDRÉ DE CARVALHO XAVIER, comissário de bordo, qualificado no ato R-19. **COMPRADOR**: PATRICK DA CUNHA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, odontólogo, CNH/DETRAN-RJ nº 02311482372 de 22/06/2017, CPF nº 092.480.907-88, residente nesta cidade, af. Rio de Janeiro, RJ, 03 de março de 2021. **O OFICIAL**.

R-24-15933 - **TÍTULO**: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO**: O mesmo do ato R-23. **VALOR**: R\$313.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$2.213,52, vencendo-se a 1ª em 12/12/2020, tendo o devedor optado pela taxa de juros nominal reduzida de 4,6496% ao ano e taxa efetiva reduzida de 4,75% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) de 4,8411% ao ano (taxa nominal) e 4,9500% ao ano (taxa efetiva). Índice de Atualização do Saldo Devedor: IPCA Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$424.000,00; base de cálculo: R\$416.398,24 (R-23/15933). **DEVEDOR/FIDUCIANTE**: PATRICK DA CUNHA TEIXEIRA, qualificado no ato R-23. **CREDORES/FIDUCIÁRIA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, af. Rio de Janeiro, RJ, 03 de março de 2021. **O OFICIAL**.

AV-25-15933 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**: Nos termos do Instrumento Particular de 12/11/2020, prenotado sob nº 835608 em 11/01/2021, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-24-15933, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1390565-1 série 1120, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04, af. Rio de Janeiro, RJ, 03 de março de 2021. **O OFICIAL**.

AV - 26 - M - 15933 - **INTIMAÇÃO**: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 585593/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 25/04/2025, acompanhado de outro de 15/05/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante PATRICK DA CUNHA TEIXEIRA, CPF nº 092.480.907-88, via edital publicado sob os nºs 1642/2025, 1643/2025 e 1644/2025 de 30 de junho, 01 e 02 de julho de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$313.000,00 (Prenotação nº 919753 de 28/04/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZR 64426 VYY) ds Rio de Janeiro, RJ, 30/09/2025. **O OFICIAL**.

AV - 27 - M - 15933 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Nos termos do Ofício nº 585593/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 07/11/2025, acompanhado do requerimento de 25/11/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto
RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.sri-rj.com.br

Matrícula
15.933

Ficha
03-V

(artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em **Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2884394 em 30/10/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 440.183,03 (ITBI). (Prenotação nº 930639 de 10/11/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBD 42419 ITY). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 19/12/2025. Assinado eletronicamente por **NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES**, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

AV - 28 - M - 15933 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-27/15933, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-24/15933, bem como a cédula de crédito imobiliário objeto do ato AV-25/15933. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 313.000,00. (Prenotação nº 930639 de 10/11/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBD 42420 FVU). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 19/12/2025. Assinado eletronicamente por **NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES**, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

AV - 29 - M - 15933 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo Ofício nº 585593/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 07/11/2025, acompanhado do requerimento de 25/11/2025 e do Talão do IPTU do exercício de 2025, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: Possui área edificada de 135m², localizado no bairro de **VILA DA PENHA** e cadastrado no CEP: 21221-490. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. (Prenotação nº 930639 de 10/11/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBD 42421 XUR). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 19/12/2025. Assinado eletronicamente por **NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES**, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8U3P-NLNEX-5Q45Q-ENUUN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

certos os atos e atos de imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CNM:089722.2.0015933-05

onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 17/12/2025. Certidão expedida às **15:02h**. MCF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 19/12/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EFBD 42422 ZSF  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	
Emol.:	108,60
Fundperj:	5,43
FETJ:	21,72
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S:	5,83
Total:	158,56

RECIBO de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8U3P-NLNEX-5Q45Q-ENUUN>